



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.933 DE 20 DE MAIO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de Pereiras, necessário à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**.

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Pereiras, com área total de **8.011,76 metros quadrados**, necessária à implantação da Adutora de Água Tratada – AAT e Linha de Recalque – LR de Esgotos, no Bairro Estação, parte integrante, respectivamente, do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário do município, imóvel esse que consta pertencer a **Cinco Administração de Bens Próprios S/A**, com as medidas, limites e confrontações constantes da respectiva descrição perimétrica, situação dominial e planta, a saber:

Área1: (GE8-M-0151 - S1 - S2...S5 - GE8-M-0154 - GE8-M-0155 - GE8-M-0156 - GE8-M-0157 - GE8-M-0158 - GE8-M-0159 - GE8-M-160 - S6 - S7 - S8 - S9 - S10 - S11 -S12...S22 - S23 - GE8-M-0151) = 5.262,78m²

Faixa de terras com área de **5.262,78m²** que grava um imóvel rural, denominada "**GLEBA A**", **parte da Fazenda Santa Luzia**, situado no Bairro da Estação, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 13.769 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22-FL 1/4, com a seguinte descrição técnica:

descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)				
de	para	azimute	distância	confrontações
GE8-M-0151	S1	316º31'	12,12	IMÓVEL DE MATRÍCULA 16.886
S1	S2	359º02'	7,35	
S2	S3	348º03'	35,77	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

S3	S4	341°11'	20,14	RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO (SP-143)
S4	S5	344°08'	32,41	
S5	GE8-M-0154	6°38'	81,46	
GE8-M-0154	GE8-M-0155	10°37'	20,85	
GE8-M-0155	GE8-M-0156	14°45'	11,96	
GE8-M-0156	GE8-M-0157	16°58'	23,70	
GE8-M-0157	GE8-M-0158	20°47'	20,37	
GE8-M-0158	GE8-M-0159	24°36'	42,33	
GE8-M-0159	GE8-M-0160	29°42'	40,56	
GE8-M-0160	S6	34°28'	68,64	
S6	S7	117°31'	87,61	RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO (SP-143)
S7	S8	82°17'	145,58	
S8	S9	81°26'	203,93	
S9	S10	171°14'	7,16	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
S10	S11	262°16'	165,52	
S11	S12	261°36'	109,99	
S12	S13	261°58'	75,45	
S13	S14	297°21'	83,77	
S14	S15	215°07'	52,73	
S15	S16	210°23'	41,48	
S16	S17	204°13'	45,59	
S17	S18	201°30'	37,78	
S18	S19	193°30'	38,44	
S19	S20	187°37'	55,36	
S20	S21	187°42'	26,00	
S21	S22	162°51'	54,08	
S22	S23	167°30'	36,05	
S23	GE8-M-0151	175°42'	17,93	

Coordenadas georreferenciadas (sistema geocêntrico – 3 ^ª NTGIR)			
vértice	latitude	longitude	altitude
GE8-M-0151	-23°3'00,217"	-47°57'28,728"	506,21
S1	-23°2'59,930"	-47°57'29,021"	---
S2	-23°2'59,692"	-47°57'29,025"	---
S3	-23°2'58,554"	-47°57'29,285"	---
S4	-23°2'57,934"	-47°57'29,513"	---
S5	-23°2'56,921"	-47°57'29,824"	---
GE8-M-0154	-23°2'54,291"	-47°57'29,493"	511,09
GE8-M-0155	-23°2'53,625"	-47°57'29,358"	510,85
GE8-M-0156	-23°2'53,249"	-47°57'29,251"	510,39
GE8-M-0157	-23°2'52,512"	-47°57'29,008"	509,25
GE8-M-0158	-23°2'51,893"	-47°57'28,754"	509,06
GE8-M-0159	-23°2'50,642"	-47°57'28,135"	509,01
GE8-M-0160	-23°2'49,497"	-47°57'27,429"	509,4
S6	-23°2'47,657"	-47°57'26,064"	---



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

S7	-23°2'48,973"	-47°57'23,335"	---
S8	-23°2'48,338"	-47°57'18,268"	---
S9	-23°2'47,351"	-47°57'11,184"	---
S10	-23°2'47,581"	-47°57'11,146"	---
S11	-23°2'48,303"	-47°57'16,908"	---
S12	-23°2'48,825"	-47°57'20,730"	---
S13	-23°2'49,167"	-47°57'23,354"	---
S14	-23°2'47,915"	-47°57'25,967"	---
S15	-23°2'49,317"	-47°57'27,033"	---
S16	-23°2'50,481"	-47°57'27,770"	---
S17	-23°2'51,832"	-47°57'28,427"	---
S18	-23°2'52,975"	-47°57'28,913"	---
S19	-23°2'54,190"	-47°57'29,229"	---
S20	-23°2'55,974"	-47°57'29,487"	---
S21	-23°2'56,811"	-47°57'29,609"	---
S22	-23°2'58,491"	-47°57'29,049"	---
S23	-23°2'59,635"	-47°57'28,775"	---

Área 2: (BCX-P-1572 - S37 - S38...S42 - S43 - BCX-P-1572) = 467,32m²

Faixa de terras com área de **467,32m²** que grava um imóvel rural, situado no **Bairro do Capitão**, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 23.386 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22 FL 3/4, com a seguinte descrição técnica:

descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)				
de	para	azimute	distância	confrontações
BCX-P-1572	S37	47°30'23"	58,91	RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO (SP-143)
S37	S38	136°42'36"	40,44	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
S38	S39	187°11'15"	22,13	ESTRADA MUNICIPAL
S39	S40	279°37'14"	4,00	
S40	S41	7°11'15"	20,07	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
S41	S42	316°42'36"	34,33	
S42	S43	227°40'24"	51,76	
S43	BCX-P-1572	279°37'14"	5,24	ESTRADA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Coordenadas georreferenciadas (sistema geocêntrico – 3ª NTGIR)

vértice	latitude	longitude	altitude
BCX-P-1572	-23°3'39,765"	-47°58'01,825"	506,75
S37	-23°3'38,472"	-47°58'00,299"	---
S38	-23°3'39,429"	-47°57'59,325"	---
S39	-23°3'40,143"	-47°57'59,422"	---
S40	-23°3'40,121"	-47°57'59,561"	---
S41	-23°3'39,473"	-47°57'59,473"	---
S42	-23°3'38,661"	-47°58'00,299"	---
S43	-23°3'39,794"	-47°58'01,644"	---

Área 3: (BCX-P-1572 - S44 - S45 - S46 - BCX-P-1572) = 203,77m²

Faixa de terras com área de **203,77m²** que grava um imóvel urbano, situado no Bairro Capitão, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 21.362 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22 FL 3/4, com a seguinte descrição técnica:

descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)			
pontos	azimute	distância	confrontações
15 - S44	98°26'30"	4,57 m	Rodovia Floriano Camargo Barros (SP 143)
S44 - S45	226°30'37"	58,20 m	Estrada Municipal
S45 - S46	277°18'38"	4,38 m	Área da mesma propriedade
S46 - 15	46°18'33"	58,15 m	

Área 4: (S69 - S70 - S71...S85 - S86 - S69) = 2.077,89m²

Faixa de terra em um terreno situado no Bairro do **CAPITÃO**, Município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 236 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22 FL 3/4, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "S69", situado na divisa com o limite da faixa de domínio da Rodovia Floriano de Camargo Barros (SP-143), altura do Km 19+61,00m, distante 20,00m do eixo da rodovia, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 275°26'03" por 5,12m até o ponto aqui designado "S70", segue com azimute de 43°53'43" por 75,57m até o ponto aqui designado "S71"; segue com azimute de 44°52'08" por 64,03m até o ponto aqui designado "S72"; segue com azimute de 46°17'44" por 57,97m até o ponto aqui designado "S73"; segue com azimute de 46°17'44" por 72,03m até o ponto aqui designado "S74"; segue com azimute de 46°22'30" por 65,06m até o ponto aqui designado "S75"; segue com azimute de 46°25'56" por 65,00m até o ponto aqui designado "S76"; segue com azimute de 46°29'52" por 65,00m até o ponto



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

aqui designado "S77"; segue com azimuth de 46°20'24" por 65,88m até o ponto aqui designado "S78"; segue com azimuth de 133°14'48" por 4,00m até o ponto aqui designado "S79", confrontando desde o ponto S70 até aqui com área da mesma propriedade, segue pela linha limite da faixa de domínio da Rodovia Floriano de Camargo Barros (SP-143) com azimuth de 226°20'06" por 66,11m até o ponto aqui designado "S80"; segue com azimuth de 226°29'52" por 65,00m até o ponto aqui designado "S81"; segue com azimuth de 226°41'59" por 79,29m até o ponto aqui designado "S82"; segue com azimuth de 225°56'29" por 50,77m até o ponto aqui designado "S83"; segue com azimuth de 226°17'44" por 72,03m até o ponto aqui designado "S84"; segue com azimuth de 226°20'48" por 70,18m até o ponto aqui designado "S85"; segue com azimuth 224°27'40" de 51,70m até o ponto aqui designado "S86"; segue com azimuth de 223°53'23" por 72,35m até o ponto inicial S69, confrontando desde o ponto S79 até aqui com a faixa de domínio da Rodovia Floriano de Camargo Barros, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.077,89m².

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra



MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Centro – REE
☒ Rua Dr. Costa Leite, 2000- Botucatu-SP CEP -18606-820
☎ (14) 38118284

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Cadastro: 0450/038 **UN:** RM **Desenho Final:** ERBE 8865/22-FL1/4 e FL.3/4
Endereço: Rod. Marechal Rondon SP-300, Km 188
Denominação: Área 1 - Gleba "A", parte da Fazenda Santa Luzia; Área 2 - Sítio Fontanelli;
Área 3 - Sem denominação especial e Área 4 - Fazenda dois Irmãos
Bairro/Distrito: Bairro do Capitão **CEP:** 18.850-000
Município: Pereiras – SP **Comarca:** Conchas-SP
Zona: Rural **Obra executada:** Não **Coord. N=** 7.447.873 **Coord. E=** 196.879
Tipo da obra-SAA: AAT e LR de Esgotos **Tipo da obra-SES:**
Nome da Obra: AAT Ø150mm e LR Ø100mm – Bairro Estação **Contrato da Obra:**
Área a ser ocupada: (Vide Obs.3) **Documentação:** Vide Obs. 4

SITUAÇÃO DOMINIAL

Proprietário: Cinco Administração de Bens Próprios S/A
Endereço: R. São Bento, 90 – Sala 91 – Edifício Sorocaba – CEP. 18010-031
Município: Sorocaba – SP
Compromissário:
Endereço:
Município:
Estado Civil: **Cônjuge:**
CNPJ: 25.405.154/0001-94 **RG:**
Inscrição no INCRA: 631.051.000.744-2 / 631.051.001.015-0 / 631.051.005.983
Título: Matr. 13.769; 23.368; 21.362, 236 **CRI:** 1º **Comarca:** Conchas – SP

Observações: 1) Cadastro executado através de levantamento topográfico com adequação aos títulos dominiais das áreas 2 e 3, área 1 foi adequada conforme a planta fornecida pelo proprietário, enquanto que a área 4 na situação física existente devido a precariedade da descrição contida na matrícula.
2) Os contatos foram feitos com o Sr. Marcos Luvisotto – (14) 98116.0017 (14)3888-8738 e-mail: marcos.luvisotto@ceuazul.ind.br Estrada Municipal Estação Pereiras, Pereiras, SP
3) Área 1= 5.262,78m² (Matr. 13.769) + Área 2= 467,32m² (Matr. 23.368) + Área 3= 203,77m² (Matr. 21.362) + Área 4= 2.077,89m² (Matr. 236) Área Total = 8,011,76m²
4) Área 1 = 10,296ha (Georreferenciamento); Área 2 = 14,8924ha; Área 3 = 8.159,00 m² e Área 4 = 28,4063ha


EXECUÇÃO
ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Eng.º Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600826100


ANÁLISE
Eng.º Ricardo G. de Lara
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601333589


APROVAÇÃO
Engº José Moreno
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601309724



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/038

Prop.: Cinco Administração de Bens Próprios S/A

Desenho Final: ERBE 8865/22-FL.1/4 e 3/4

Área: 8.011,76m²

Área1: (GE8-M-0151 - S1 - S2...S5 - GE8-M-0154 - GE8-M-0155 - GE8-M-0156 - GE8-M-0157 - GE8-M-0158 - GE8-M-0159 - GE8-M-160 - S6 - S7 - S8 - S9 - S10 - S11 - S12...S22 - S23 - GE8-M-0151) = 5.262,78m²

Faixa de terras com área de **5.262,78m²** que grava um imóvel rural, denominada "**GLEBA A**", parte da **Fazenda Santa Luzia**, situado no Bairro da Estação, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 13.769 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22-FL 1/4, com a seguinte descrição técnica:

descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)				
de	para	azimute	distância	confrontações
GE8-M-0151	S1	316°31'	12,12	IMÓVEL DE MATRICULA 16.886
S1	S2	359°02'	7,35	
S2	S3	348°03'	35,77	RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO (SP-143)
S3	S4	341°11'	20,14	
S4	S5	344°08'	32,41	
S5	GE8-M-0154	6°38'	81,46	
GE8-M-0154	GE8-M-0155	10°37'	20,85	
GE8-M-0155	GE8-M-0156	14°45'	11,96	
GE8-M-0156	GE8-M-0157	16°58'	23,70	
GE8-M-0157	GE8-M-0158	20°47'	20,37	
GE8-M-0158	GE8-M-0159	24°36'	42,33	
GE8-M-0159	GE8-M-0160	29°42'	40,56	
GE8-M-0160	S6	34°28'	68,64	RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO (SP-143)
S6	S7	117°31'	87,61	
S7	S8	82°17'	145,58	
S8	S9	81°26'	203,93	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
S9	S10	171°14'	7,16	
S10	S11	262°16'	165,52	
S11	S12	261°36'	109,99	
S12	S13	261°58'	75,45	
S13	S14	297°21'	83,77	
S14	S15	215°07'	52,73	
S15	S16	210°23'	41,48	
S16	S17	204°13'	45,59	
S17	S18	201°30'	37,78	
S18	S19	193°30'	38,44	
S19	S20	187°37'	55,36	
S20	S21	187°42'	26,00	

Angelo Ermani Neto / /
EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Eng.º Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600826100

Ricardo G. de Lara / /
ANÁLISE

Eng.º Ricardo G. de Lara
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601333589

José Moreno / /
APROVAÇÃO

Eng.º José Moreno
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601309724



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/038

Desenho Final: ERBE 8865/22-FL.1/4 e 3/4

Prop.: Cinco Administração de Bens Próprios S/A

Área: 8.011,76m²

S21	S22	162°51'	54,08	
S22	S23	167°30'	36,05	
S23	GE8-M-0151	175°42'	17,93	

Coordenadas georreferenciadas (sistema geocêntrico – 3ªNTGIR)			
vértice	latitude	longitude	altitude
GE8-M-0151	-23°3'00,217"	-47°57'28,728"	506,21
S1	-23°2'59,930"	-47°57'29,021"	---
S2	-23°2'59,692"	-47°57'29,025"	---
S3	-23°2'58,554"	-47°57'29,285"	---
S4	-23°2'57,934"	-47°57'29,513"	---
S5	-23°2'56,921"	-47°57'29,824"	---
GE8-M-0154	-23°2'54,291"	-47°57'29,493"	511,09
GE8-M-0155	-23°2'53,625"	-47°57'29,358"	510,85
GE8-M-0156	-23°2'53,249"	-47°57'29,251"	510,39
GE8-M-0157	-23°2'52,512"	-47°57'29,008"	509,25
GE8-M-0158	-23°2'51,893"	-47°57'28,754"	509,06
GE8-M-0159	-23°2'50,642"	-47°57'28,135"	509,01
GE8-M-0160	-23°2'49,497"	-47°57'27,429"	509,4
S6	-23°2'47,657"	-47°57'26,064"	---
S7	-23°2'48,973"	-47°57'23,335"	---
S8	-23°2'48,338"	-47°57'18,268"	---
S9	-23°2'47,351"	-47°57'11,184"	---
S10	-23°2'47,581"	-47°57'11,146"	---
S11	-23°2'48,303"	-47°57'16,908"	---
S12	-23°2'48,825"	-47°57'20,730"	---
S13	-23°2'49,167"	-47°57'23,354"	---
S14	-23°2'47,915"	-47°57'25,967"	---
S15	-23°2'49,317"	-47°57'27,033"	---
S16	-23°2'50,481"	-47°57'27,770"	---
S17	-23°2'51,832"	-47°57'28,427"	---
S18	-23°2'52,975"	-47°57'28,913"	---

Angelo Ermani Neto / /
EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Eng.º Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600826100

Ricardo G. de Lara / /
ANÁLISE

Eng.º Ricardo G. de Lara
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601333589

José Moreno / /
APROVAÇÃO

Eng.º José Moreno
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601309724



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/038

Desenho Final: ERBE 8865/22-FL.1/4 e 3/4

Prop.: Cinco Administração de Bens Próprios S/A

Área: 8.011,76m²

S19	-23°2'54,190"	-47°57'29,229"	---
S20	-23°2'55,974"	-47°57'29,487"	---
S21	-23°2'56,811"	-47°57'29,609"	---
S22	-23°2'58,491"	-47°57'29,049"	---
S23	-23°2'59,635"	-47°57'28,775"	---

Área 2: (BCX-P-1572 - S37 - S38...S42 - S43 - BCX-P-1572) = 467,32m²

Faixa de terras com área de **467,32m²** que grava um imóvel rural, situado no **Bairro do Capitão**, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 23.386 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22 FL 3/4, com a seguinte descrição técnica:

descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)				
de	para	azimute	distância	confrontações
BCX-P-1572	S37	47°30'23"	58,91	RODOVIA FLORIANO DE CAMARGO (SP-143)
S37	S38	136°42'36"	40,44	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
S38	S39	187°11'15"	22,13	
S39	S40	279°37'14"	4,00	ESTRADA MUNICIPAL
S40	S41	7°11'15"	20,07	ÁREA DA MESMA PROPRIEDADE
S41	S42	316°42'36"	34,33	
S42	S43	227°40'24"	51,76	ESTRADA MUNICIPAL
S43	BCX-P-1572	279°37'14"	5,24	

Coordenadas georreferenciadas (sistema geocêntrico – 3ªNTGIR)			
vértice	latitude	longitude	altitude
BCX-P-1572	-23°3'39,765"	-47°58'01,825"	506,75
S37	-23°3'38,472"	-47°58'00,299"	---
S38	-23°3'39,429"	-47°57'59,325"	---
S39	-23°3'40,143"	-47°57'59,422"	---
S40	-23°3'40,121"	-47°57'59,561"	---

Angelo Ermani Neto

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Eng.º Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600826100

Ricardo G. de Lara

ANÁLISE

Eng.º Ricardo G. de Lara
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601333589

José Moreno

APROVAÇÃO

Eng.º José Moreno
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601309724



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/038

Desenho Final: ERBE 8865/22-FL.1/4 e 3/4

Prop.: Cinco Administração de Bens Próprios S/A

Área: 8.011,76m²

S41	-23°3'39,473"	-47°57'59,473"	---
S42	-23°3'38,661"	-47°58'00,299"	---
S43	-23°3'39,794"	-47°58'01,644"	---

Área 3: (BCX-P-1572 - S44 - S45 - S46 - BCX-P-1572) = 203,77m²

Faixa de terras com área de **203,77m²** que grava um imóvel urbano, situado no Bairro Capitão, município de Pereiras, comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 21.362 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22 FL 3/4, com a seguinte descrição técnica:

<i>descrição perimétrica (sistema geocêntrico; azimutes geográficos)</i>			
<i>pontos</i>	<i>azimute</i>	<i>distância</i>	<i>confrontações</i>
15 - S44	98°26'30"	4,57 m	Rodovia Floriano Camargo Barros (SP 143)
S44 - S45	226°30'37"	58,20 m	Estrada Municipal
S45 - S46	277°18'38"	4,38 m	Área da mesma propriedade
S46 - 15	46°18'33"	58,15 m	

Área 4: (S69 - S70 - S71...S85 - S86 - S69) = 2.077,89m²

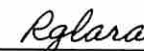
Faixa de terra em um terreno situado no Bairro do **CAPITÃO**, Município de Pereiras, Comarca de Conchas-SP, pertencente a matrícula 236 do C.R.I. de Conchas-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8865/22 FL 3/4, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto aqui designado "S69", situado na divisa com o limite da faixa de domínio da Rodovia Floriano de Camargo Barros (SP-143), altura do Km 19+61,00m, distante 20,00m do eixo da rodovia, daí segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 275°26'03" por 5,12m até o ponto aqui designado "S70", segue com azimute de 43°53'43" por 75,57m até o ponto aqui designado "S71"; segue com azimute de 44°52'08" por 64,03m até o ponto aqui designado "S72"; segue com azimute de 46°17'44" por 57,97m até o ponto aqui


EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Eng.º Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600826100


ANÁLISE

Eng.º Ricardo G. de Lara
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601333589


APROVAÇÃO

Eng.º José Moreno
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601309724



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Cadastro: 0450/038

Desenho Final: ERBE 8865/22-FL.1/4 e 3/4

Prop.: Cinco Administração de Bens Próprios S/A

Área: 8.011,76m²

designado "S73"; segue com azimuth de 46°17'44" por 72,03m até o ponto aqui designado "S74"; segue com azimuth de 46°22'30" por 65,06m até o ponto aqui designado "S75"; segue com azimuth de 46°25'56" por 65,00m até o ponto aqui designado "S76"; segue com azimuth de 46°29'52" por 65,00m até o ponto aqui designado "S77"; segue com azimuth de 46°20'24" por 65,88m até o ponto aqui designado "S78"; segue com azimuth de 133°14'48" por 4,00m até o ponto aqui designado "S79", confrontando desde o ponto S70 até aqui com área da mesma propriedade, segue pela linha limite da faixa de domínio da Rodovia Floriano de Camargo Barros (SP-143) com azimuth de 226°20'06" por 66,11m até o ponto aqui designado "S80"; segue com azimuth de 226°29'52" por 65,00m até o ponto aqui designado "S81"; segue com azimuth de 226°41'59" por 79,29m até o ponto aqui designado "S82"; segue com azimuth de 225°56'29" por 50,77m até o ponto aqui designado "S83"; segue com azimuth de 226°17'44" por 72,03m até o ponto aqui designado "S84"; segue com azimuth de 226°20'48" por 70,18m até o ponto aqui designado "S85"; segue com azimuth 224°27'40" de 51,70m até o ponto aqui designado "S86"; segue com azimuth de 223°53'23" por 72,35m até o ponto inicial S69, confrontando desde o ponto S79 até aqui com a faixa de domínio da Rodovia Floriano de Camargo Barros, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2.077,89m².

EXECUÇÃO

ERBE Eng. e Agrim. Ltda. EPP.
Eng.º Angelo Ermani Neto
CREA-SP 0600826100

ANÁLISE

Eng.º Ricardo G. de Lara
Engenheiro Civil - REE
CREA-SP 0601333589

APROVAÇÃO

Eng.º José Moreno
Gestor Planej. e Controle - REE
CREA-SP 0601309724

	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo
	Ministère de la Santé de la République du Congo		Ministère de la Santé de la République du Congo



ARTICULAÇÃO DE FOLHAS

0450/038 - AREA 1									
ORGANIZACAO DA PARCELA									
CE	PARA	ALTITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	LONGITUDE	CE	PARA	ALTITUDE	LONGITUDE
038-0-0131	51	12737663.17	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0132	52	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0133	53	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0134	54	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0135	55	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0136	56	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0137	57	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0138	58	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0139	59	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0140	60	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0141	61	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0142	62	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0143	63	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0144	64	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0145	65	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0146	66	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0147	67	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0148	68	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0149	69	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0150	70	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0151	71	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0152	72	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0153	73	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0154	74	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0155	75	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0156	76	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0157	77	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0158	78	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0159	79	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0160	80	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0161	81	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0162	82	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0163	83	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0164	84	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0165	85	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0166	86	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0167	87	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0168	88	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0169	89	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0170	90	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0171	91	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0172	92	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0173	93	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0174	94	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0175	95	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0176	96	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0177	97	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0178	98	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0179	99	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0180	100	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0181	101	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0182	102	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0183	103	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0184	104	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0185	105	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0186	106	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0187	107	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0188	108	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0189	109	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0190	110	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0191	111	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0192	112	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0193	113	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0194	114	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0195	115	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0196	116	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0197	117	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0198	118	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0199	119	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0200	120	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0201	121	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0202	122	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0203	123	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0204	124	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0205	125	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0206	126	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0207	127	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0208	128	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0209	129	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0210	130	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0211	131	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0212	132	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0213	133	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0214	134	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0215	135	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0216	136	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0217	137	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0218	138	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0219	139	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0220	140	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0221	141	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0222	142	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0223	143	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0224	144	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0225	145	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0226	146	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0227	147	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0228	148	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0229	149	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0230	150	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0231	151	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0232	152	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0233	153	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0234	154	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0235	155	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0236	156	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0237	157	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0238	158	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0239	159	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0240	160	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0241	161	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0242	162	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0243	163	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0244	164	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0245	165	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0246	166	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0247	167	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0248	168	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0249	169	12737682.88	12737675.07	5062.1	1107.1	12.12			
038-0-0250	170	12737682.88	12737675.07</						

[illegible]

— 0450/038 —

 PROP.: CENSO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A

ÁREA: 1 (CEB-A-0151-51-152-55-CEB-W-0154-CEB-W-0155-CEB-W-0156-CEB-W-0157-57-158-CEB-W-0159-CEB-W-160-59-57-58-59-510-511-512-522-523-CEB-W-01515) = 5.622,76m²

 ÁREA 2: (ICB-A-1972-53-532-542-543-CEB-P-1972) = 467,32m²

 ÁREA 3: (ICB-P-1972-544-545-546-CEB-P-1972) = 253,77m²

 ÁREA 4: (5689-570-571-582-585-589) = 227,89m²

ÁREA TOTAL = 8.011,76m²

— 0450/039 —

 PROP.: JOSÉ CORREIA DA SILVA E S/Os.

ÁREA: 1 (ABP-V-0683-51-CEB-M-0111-526A-52B-ABP-V-0683) = 200,28m²

— 0450/040 —

 PROP.: F.M. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

ÁREA: 1 (ABP-V-0683-525-527-528-534-535-538-ABP-V-0673-ABP-V-0215-ABP-V-0673-ABP-V-0220-ABP-V-0683) = 3.548,23m²

N.º		DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR	SABESP		DESENHOS DE REFERÊNCIA	NÚMERO	NOTAS	SABESP VISTO E ACEITO  Engenharia e Agrimensura Ltda EPP. ESTA AÇÃO NÃO SEJA A CONTRAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ANALISADO ENP JOSE A. SALOMON ANALISADO POR ENP ALEX RICHELLE CASSARO /06/2008 APROVADO POR ENP ANGELO EDUARDO NETO ACEITO ENP RICARDO S. LIMA VERBA: FORMAL: 0085/02/0088	EMPENHO POR: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASEO DO ESTADO DE SÃO PAULO CADASTRO AA1 150mm x LR 150mm - BAIRRO ESTAÇÃO ÁREA PROJ.: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SUB-ÁREA PROJ.: MUNICÍPIO DE PIEDRAS - SP	 sabesp	Nº	NO: 1/4	N.º CONTRATO: 0085/02	N.º ANO: 1º	ESCALA: 1:2000
						ACEITO	DATA									DES	LEGEND	TOP



Punto	Altimetria	Clasificación
12A	48°17'28"	38.24
14	42°15'33"	35.48
15	38°28'30"	35.25
13A	22°32'23"	42.13
15B	28°33'25"	38.73
13A		

$AREA = 8.170.20 \text{ m}^2$

CONFORME NBR 13133 - ABNT

DE		DADO/0358 - AREA 5					35	
DESCRICOES DA PARCELA								
	NUM	AREA	CLASSE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1	1572	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
2	1573	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
3	1574	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
4	1575	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
5	1576	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
6	1577	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
7	1578	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
8	1579	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
9	1580	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
10	1581	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
11	1582	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
12	1583	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
13	1584	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
14	1585	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
15	1586	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
16	1587	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
17	1588	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
18	1589	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
19	1590	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
20	1591	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
21	1592	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
22	1593	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
23	1594	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
24	1595	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
25	1596	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
26	1597	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
27	1598	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
28	1599	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
29	1600	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
30	1601	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
31	1602	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
32	1603	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
33	1604	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
34	1605	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
35	1606	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
36	1607	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
37	1608	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
38	1609	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
39	1610	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41
40	1611	0,33	1,27	38,41	1,27	38,41	1,27	38,41

Phase	Latitude	Declination (°)
15A	08°58'30"	2.27
16	1°01'28'30"	3.17
17	1°00'08'30"	28.30
18	08°58'10"	31.28
20	08°52'45"	36.83
21	7°51'25"	10.81
22	6°52'25"	2.68
23	1°22'14.64"	237.39
24	2°22'30.44"	16.72
25	2°59'44.14"	630.54
15A	08°53'28"	147.42
15B	1°08'25'25"	88.72
15C	08°32'23"	142.12

Point	Latitude	Longitude (m)
1	46°25'14"	109.87
1A	46°25'14"	10.20
2	46°04'41"	305.82
3	18°28'28"	8.00
4	18°28'28"	4.84
4A	18°28'28"	184.47
5	27°40'22"	268.20
6	27°18'52"	207.24

AREA = 2.5030 ha

0450/038 - AREA 3		
Punto	Altitude	Caldiente [°C]
18	22°28'30"	4,57
544	22°30'37"	58,20
545	27°18'58"	6,58
546	40°18'53"	58,13
18		

0430/038 - AREA 4		
Point	Altitude	Distance (m)
509	2733.83 m	5.12
570	4382.43 m	78.51
571	4432.08 m	84.23
572	4693.78 m	57.87
573	4693.74 m	72.53
574	4692.30 m	85.28
575	4692.30 m	85.50
576	4692.32 m	85.50
577	4692.32 m	63.88
578	320.74 m	4.00
580	2239.23 m	84.11
581	2239.92 m	66.50
582	3216.13 m	79.23
583	2239.28 m	50.71
584	2216.14 m	72.53
585	2239.28 m	75.18
586	2247.67 m	51.75
588	2233.23 m	72.53

0450/041		
Punto	Approx.	Declivity (%)
041	89°22'48"	9,8
048	25°12'48"	11,1
048	23°42'30"	12,8
050	37°38'10"	89,0
051	22°35'04"	38,4
052	17°17'38"	118,8
053	27°06'41"	4,1
054	35°07'18"	11,7
055	42°34'25"	41,2
056	49°28'11"	89,0
057	21°42'30"	13,8
057	71°24'38"	2,8

C450/G42		
Ponto	Latitude	Longitude
553	172°11'30"	31
559	167°28'48"	21
560	167°42'33"	24
551	167°48'43"	19
552	167°12'16"	28
553	177°40'05"	4
554	7°18'15"	28
555	7°45'45"	101
556	7°42'43"	54
557	2°58'46"	21
558	2°58'11'30"	12
553	82°04'41"	4

NAZIMATES CONFORME O MAPA
TITULO DE PROPRIEDADE

[illegible]

PROP: JOÃO GERALDO NALU E S/M.
 Wm. 21.383 - 1º CR DE COCHOA - SP.
 ÁREA: (547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-547) = 985,61m²

— 0450/042 —
 PROP.: FRANCISCO CÁSSIO DOMINGUES E OUTROS
 MAR. 13.375 = 1º CR. DE CONOM. = SP.
 ÁREA: (553-529-560-581-768-554-553) = 886,26m

N.º		DATA		REVISÃO		EXECUTADO POR		APROVADO POR		SABESP		DESENHOS DE REFERÊNCIA		NÚMERO		NOTAS		SABESP		EXEÇÃO POR		COMPANHIA DE SANEAMENTO BAIXO DO ESTADO DE SÃO PAULO		N.º	
										ACEITO DATA								VISTO E ACEITO		 Engenharia e Agrimensura Ltda EPP.					
																		ESTA ACEITAÇÃO NÃO SEDE A CONTRATAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO		DES. LUCIANO TOP. FERNANDO 1/2/2008		CADASTRO 2/4		PROJ. 1/2/2008	
																		ANALISADO POR: ENQ. ALEX RICHIELLO CASSARO 1/2/2008		CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																		APROVADO POR: ENQ. ANGELO EDUARDO NETO		CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																		VISTO:		CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
																				CADASTRO 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008		PROJ. 1/2/2008	
		</																							